

SILP – SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

1

MARCIA APARECIDA FREITAS DANTAS DE AZEVEDO, Brasileira, maior, casada, em comunhão parcial de bens, nascida em 03/11/1965, empresária, portadora do CPF sob o n.º 030.324.649-94, Cédula de Identidade Civil RG. n.º 8.345.793-6 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Louis Esquier nº 171 – Uberaba – Curitiba - PR – CEP 81560-440.

MARCELO GARCIA DE FREITAS, Brasileiro, maior, em comunhão universal de bens, nascido em 18/04/1973, empresário, portadora do CPF sob o n.º 916.643.819-53, Cédula de Identidade Civil RG. n.º 459447981 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Alcidez Therézio de Carvalho nº 50 Guabirota – Curitiba PR CEP: 81.520-230

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresaria Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **SILP – SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA** com Sede e Foro a Av. Senador Salgado Filho nº 1385, sala 108, 1º andar, Cond. Centro Comercial Sal- Guabirota – Curitiba/Pr – CEP 81510-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E LICITACOES PUBLICAS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 27/06/2023, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA APARECIDA FREITAS DANTAS DE AZEVEDO	9.900	9.900,00
MARCELO GARCIA DE FREITAS	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de Preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA APARECIDA FREITAS DANTAS DE AZEVEDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial .

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: A sócia, fixara uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o Titular deliberara sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao titular.

SILP – SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

3

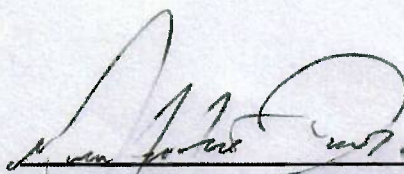
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara que se enquadra como Microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

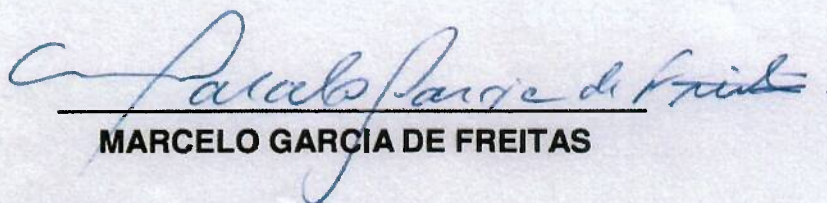
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de Junho de 2023.



MARCIA APARECIDA FREITAS DANTAS DE AZEVEDO



MARCELO GARCIA DE FREITAS

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JEFFERSON FARIAS PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 04690805, inscrito no CPF nº 70984719920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70984719920	04690805	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 13:55 SOB Nº 41211795571.
PROTOCOLO: 234561378 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310103627. CNPJ DA SEDE: 51338961000141.
NIRE: 41211795571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 01/2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SILP – Soluções Integradas de Licitações Públicas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.338.961/0001-41**, estabelecida **Av. Senador Salgado Filho, 1385/1º andar/Sala 121, 115 – Curitiba/PR, CEP. 81.510-000**, forneceu ao Conselho Regional de Medicina Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº **31.027.527/0001-33**, estabelecido à **Praia de Botafogo, 228, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ**, aquisição do serviço abaixo descrito, referentes ao Processo nº **04/2024**.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Cuso de Capacitação: “Encontro Nacional de Capacitação para Alta Administração (Gestão Pública nos Conselhos Profissionais) e fomento à cobrança de inadimplentes. Período: 22 e 23 de fevereiro Modalidade: presencial Carga horária: 12 horas	2 inscrições

Atestamos ainda que, a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo com excelência e qualidade, inexistindo qualquer reclamação ou fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica até a presente data.

Com base em nossas análises, assinalamos o nível de atendimento atrelado ao desempenho deste fornecedor:

- (X) EXCELENTE – nível de atendimento entre 95% e 100%
() MUITO BOM – nível de atendimento entre 85% e 94%
() BOM – nível de atendimento entre 70% e 84%
() RAZOÁVEL – nível de atendimento entre 60% e 69%
() INSATISFATÓRIO – nível de atendimento inferior à 59%

Rio de Janeiro, 19 de marco de 2024.

WALTER PALIS
VENTURA:00960980822

Assinado de forma digital por
WALTER PALIS
VENTURA:00960980822
Dados: 2024.03.19 17:09:40 -03'00'

Walter Palis Ventura
Presidente

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



Sede: Praia de Botafogo, 228, Joia 119b - Botafogo, CEP 22.250-145

creme.rug.nl



cremerjoficial/



Cremeri/



c/Cremer



company/cremerj



cremerj



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que as empresas **SP - Soluções Integradas de Licitações Públicas LTDA** inscrita no **CNPJ 51.338.961/0001-41**, realizou a **7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais** no período de **26 a 29 de setembro de 2023**, na cidade de **Brasília-DF**, com carga horária de 24 horas- aula, o qual atingiram os objetivos dos conteúdos programáticos propostos e obtiveram avaliação positiva dos participantes.

Atestamos ainda, que o Evento acima mencionado foi ministrado pelos palestrantes: Wesley Vaz, Alberto Leite Câmara, Aécio Prado Dantas Júnior, Bianca Dreyer, Antonio Netto, Bruno G. Ferola, Marcelo Persegona, Victor Amorim, Paulo Alves, Juliana Porcaro, Lucimara Coimbra, Taylan Alves, José Gustavo Lopes Roriz, Raimundo Jr, Rafael Ribeiro, Karoline Martins, Leopoldo, Jetro Coutinho, Jaques Reolon, Saulo David, Mesaque Araújo, Luciano Reis, Lauro Augusto, Karine Machado, Livia Bolognesi, Rodrigo Pironti, Weder de Oliveira, Paulo Porto.

Eles atuaram em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, atendendo com qualidade e cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabonem suas condutas.

Natal/RN, 19 de outubro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RN – CRF/RN
Joselito Rangel da Silva Filho
Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastro e habilitação em licitações, a quem interessar possa, que este Conselho de Fiscalização Profissional, participou de cursos e treinamentos de capacitação, ministrados pela empresa SILP – SOLUÇÕES INTEGRADAS LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ nº 51.338.961/0001-41, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1385 – SL 121 - Guabirota, Curitiba – Pr, CEP 81.510-000.

Para melhor dimensionamento o serviço prestado, informamos a seguir alguns dados alusivos à participação supracitada:

Título do Curso: AS RECENTES DETERMINAÇÕES DO TCU SOBRE OS CONSELHOS PROFISSIONAIS

- Professor: Paulo Porto;
- Período de execução dos trabalhos: dia 15/12/2023;
- Carga horária total de 03 horas;
- Número de participantes: 05 funcionários;
- Local: Curitiba – Capital (Modalidade On line).

Título do Curso: II FÓRUM NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO PELOS CONSELHOS DE CLASSE PROFISSIONAL

- Professores: Paulo Porto, Eduardo Moura, Lívia Luz Bolognesi, Lucimara Coimbra, Luciano Reis e Mariana Keppen;
- Período de execução dos trabalhos: dias 18 a 20/04/2023;
- Carga horária total de 22 horas;
- Número de participantes: 10 funcionários;
- Local: Curitiba – Capital (Modalidade presencial).

Registamos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho técnico operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 25 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARLI RODRIGUES BARANHUK
Data: 25/04/2024 11:43:36-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Paraná

Marli Rodrigues Baranhuk

Assessora Contábil

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota	
			146	
			Data e Hora de Emissão	
		27/02/2024 14:49:52		
		Código de Verificação		
		OYU7GH0Y		

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social:	SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA		
CPF / CNPJ:	51.338.961/0001-41	Inscrição Municipal:	08 02 1105958-4
Endereço:	AV. SENADOR SALGADO FILHO, 001385 - BAIRRO: GUABIROTUBA - CEP: 81510000		Tel.: 41 - 30773334
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: jefferson@jfpcontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ		
CPF / CNPJ:	75.060.129/0001-94	IMU:	0478908-3
Endereço:	VICTÓRIO VIEZZER, 000084 - BAIRRO: MERCÊS - CEP: 80810340		
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
REFERE-SE A 04 INSCRIÇÕES NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL - CAPACITAÇÃO PARA ALTA ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO PÚBLICA NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS) E FOMENTO À COBRANÇA DE INADIMPLENTES" NOS DIAS 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 NA MODALIDADE PRESENCIAL. EMPRESA OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL ANEXO III TIPO DE SERVIÇO: INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA O RECOLHIMENTO DE ISS E OUTROS TRIBUTOS SERÃO RETIDOS E PAGOS TODO DIA 20 NO PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL; DADOS BANCÁRIOS PIX 51 338 961 / 0001 41 BANCO SANTANDER 033 AGÊNCIA: 0811 CONTA CORRENTE: 00013002743-8 BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA: 1876-7 CONTA CORRENTE: 65014-5	

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.396,20	
Código da Atividade	
17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.	

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.396,20	2,99	340,74	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota	
			146	
			Data e Hora de Emissão	
		27/02/2024 14:49:52		
		Código de Verificação		
		OYU7GH0Y		

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social:	SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITA COES PUBLICAS LTDA		
CPF / CNPJ:	51.338.961/0001-41	Inscrição Municipal:	08 02 1105958-4
Endereço:	AV. SENADOR SALGADO FILHO, 001385 - BAIRRO: GUABIROTUBA - CEP: 81510000		Tel.: 41 - 30773334
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: jefferson@jfpcontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ		
CPF / CNPJ:	75.060.129/0001-94	IMU:	0478908-3
Outro Doc.:			
Endereço:	VICTÓRIO VIEZZER, 000084 - BAIRRO: MERCÊS - CEP: 80810340		
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
REFERE-SE A 04 INSCRIÇÕES NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL - CAPACITAÇÃO PARA ALTA ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO PÚBLICA NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS) E FOMENTO À COBRANÇA DE INADIMPLENTES" NOS DIAS 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 NA MODALIDADE PRESENCIAL.			
EMPRESA OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL ANEXO III			
TIPO DE SERVIÇO: INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA;			
O RECOLHIMENTO DE ISSE E OUTROS TRIBUTOS SERÃO RETIDOS E PAGOS TODO DIA 20 NO PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL;			
DADOS BANCÁRIOS			
PIX 51 338 961 / 0001 41			
BANCO SANTANDER 033			
AGÊNCIA: 0811			
CONTA CORRENTE: 00013002743-8			
BANCO DO BRASIL 001			
AGÊNCIA: 1876-7			
CONTA CORRENTE: 65014-5			

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.396,20			
Código da Atividade			
17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.			

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.396,20	2,99	340,74	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.			
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.			
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 121	
			Data e Hora de Emissão 05/02/2024 13:22:59	
			Código de Verificação 890I3705	

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social:	SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA		
CPF / CNPJ:	51.338.961/0001-41	Inscrição Municipal:	08 02 1105958-4
Endereço:	AV. SENADOR SALGADO FILHO, 001385 - BAIRRO: GUABIROTUBA - CEP: 81510000		Tel.: 41 - 30773334
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: jefferson@jfpcontabil.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social:	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV SP		
CPF / CNPJ:	50.052.885/0001-40	IMU:	Outro Doc.:
Endereço:	RUA APENINOS, 1088 - BAIRRO: PARAÍSO - CEP: 04104021		
Município:	SAO PAULO	UF: SP	Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERE-SE A 02 INSCRIÇÕES NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL - CAPACITAÇÃO PARA ALTA ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO PÚBLICA NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS) E FOMENTO À COBRANÇA DE INADIMPLENTES" NOS DIAS 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 NA MODALIDADE PRESENCIAL.				
EMPRESA OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL ANEXO III				
TIPO DE SERVIÇO: INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA;				
O RECOLHIMENTO DE ISSE E OUTROS TRIBUTOS SERÃO RETIDOS E PAGOS TODO DIA 20 NO PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL;				
DADOS BANCÁRIOS				
PIX 51 338 961 / 0001 41				
BANCO SANTANDER 033				
AGÊNCIA: 0811				
CONTA CORRENTE: 00013002743-8				
BANCO DO BRASIL 001				
AGÊNCIA: 1876-7				
CONTA CORRENTE: 65014-5				

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.698,00				
Código da Atividade				
17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.698,00	2,99	170,37	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



**CURSO
PRESENCIAL**

**PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS DE
COBRANÇA E A RESOLUÇÃO CNJ Nº 547/2024**

**30 DE SETEMBRO
CURITIBA - PR**

LÍVIA BOLOGNESI

**SILP EVENTOS E
TREINAMENTOS**

LIVIA BOLOGNESI

Advogada, Economista e Consultora, graduada pela UCSAL (Universidade Católica do Salvador) e pela FACCEBA, com 31 anos de experiência. MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. MBA em Gestão Jurídica pelo Instituto de Pós-graduação e Graduação – IPOG. Especialista em Processo Civil pela UNIJORGE – Universidade Jorge Amado. Assessora Jurídica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8.



contato@silp.com.br



(41) 99151-5593



www.silp.com.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034431033-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.338.961/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.542.722

CNPJ: 51.338.961/0001-41

Nome: SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:16 do dia 26/08/2024.

Código de autenticidade da certidão: 9230EAC46939400B9ABA48DD5B8E9A6C02

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/11/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

